



ATO Nº 16, DE 06 DE JULHO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ILEEL Nº 4/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA o EDITAL ILEEL nº 4/2021**, de 07 de maio de 2021, SEI nº 2753289, que trata do PROFLIN: modalidade remota Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para Estrangeiros edição julho de 2021, a saber:

Devido a problema fortuito e inesperado no sistema de identificação e monitoramento MCONF, de responsabilidade federal da RNP e, com base no item 8.6. do edital em epígrafe, para a aplicação das provas de LÍNGUA INGLESA,

ONDE SE LÊ:

3.2. O exame PROFLIN: modalidade remota julho de 2021 será realizado exclusivamente no dia 4 de julho de 2021, domingo, sem possibilidade de reedição ou de edição extra neste formato, no contexto deste edital, e obedecerá ao seguinte cronograma:

LEIA-SE:

3.2. O exame PROFLIN: modalidade remota julho de 2021 será realizado no dia 4 de julho de 2021, domingo, para as provas de espanhol francês e português para estrangeiros, e no dia 11 de julho de 2021, excepcionalmente, para as provas de inglês, sem possibilidade de reedição ou de edição extra neste formato, no contexto deste edital, e obedecerá ao seguinte cronograma:

ONDE SE LÊ:

3.2.7. Data de realização das provas: 4 de julho de 2021, domingo.

LEIA-SE:

3.2.7. Data de realização das provas de LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA FRANCESA e LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS: 4 de julho de 2021, domingo.

3.2.7.1 Data de realização das provas de LÍNGUA INGLESA: 11 de julho de 2021, domingo

INCLUSÃO DO ITEM:

8.9. Em caso de problemas técnicos inesperados com as plataformas

adotadas, e cuja solução ultrapasse 9h30min., a coordenação poderá, avaliadas as limitações e possibilidades técnicas, recorrer ao uso de tecnologias alternativas, a seu critério, tais como o uso da ferramenta Microsoft Teams, conforme orientações disponíveis em <https://www.ead.ufu.br/mod/book/view.php?id=82948&chapterid=4733>. Nesse caso, o prazo para finalização da prova poderá ser expandido de modo a assegurar 3 horas livres para a resolução da prova, até o limite de 13h30.

8.9.1. Caberá ao participante munir-se de água e alimentos necessários para sua manutenção.

Uberlândia, 06 de julho de 2021.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria de pessoal UFU N^o 1252, 01 de abril de 2021

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes
Professor do Magistério Superior, no Instituto de Letras e Linguística/UFU
Coordenador do PROFLIN



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Presidente**, em 06/07/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888246** e o código CRC **4BFB9BB9**.